



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1

**CONVITE Nº: 011/2017**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**DIA:** 16/05/2017 às 09:00 Horas

Firma: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Solicitamos cotar preço para aquisição de PNEUS para a Secretaria Municipal de Educação, Ação Social e Saúde. Abaixo discriminados, de acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	<b>Secretaria de Ação Social</b>	-	-
01	08	Unid	Pneus 175/70 R13, para Fiat Uno Placas IQB 1924		
02	08	Unid	Pneus 175/70 R14, para VW Gol Placas IWT 6961		
-	-	-	<b>Secretaria de Saúde</b>	-	-
-	-	-	<b>Ambulâncias- Placa ITK 8547 e IUW 5056</b>	-	-
03	12	Unid	Pneu 215 75 R16, 08 Lonas, índice de carga 113 igual ou superior. Observação: Pneu montado e balanceado, serviço executado em um raio de 100Km.		
-	-	-	<b>Van Jumper Placas IPU 4908</b>	-	-
04	05	Unid	Pneu 225 75 R15, 08 Lonas, índice de carga 113 igual ou superior. Observação: Pneu montado e balanceado, serviço executado em um raio de 100Km.		
-	-	-	<b>Spin Placas IUT 9996</b>	-	-
05	04	Unid	Pneu 195 65 15 91Z igual ou superior. Observação: Pneu montado e balanceado, serviço executado em um raio de 100Km.		
-	-	-	<b>Van Ducat Placas IUX 8797</b>	-	-
06	04	Unid	Pneu 215 75 R16, 08 Lonas, índice de carga 113 igual ou superior. Observação: Pneu montado e balanceado, serviço executado em um raio de 100Km.		
-	-	-	<b>Secretaria de Educação</b> Micro - Ônibus – Placa IRA 3082 - CHASSI 93PB42G3PBC034240 Modelo:MARCOPOLO/VOLA = DIESEL, Micro - Ônibus – Placa ISK 8214 CHASSI 93PB42G3PCC039329 Modelo MARCOPOLO/VOLA = DIESE, Micro - Ônibus – Placa ISZ 8217 CHASSI	-	-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2

			93PB42G3PCC040722 Modelo MARCOPOLO/VOLA = DIESEL, Micro - Ônibus – Placa ISB 7372 CHASSI 93PB42G3PB0C37188 Modelo MARCOPOLO/VOLA = DIESEL		
07	15	Unid	215/75R17.5 126/124K MISTO DIRECIONAL		
08	08	Unid	215/75R17.5 126/124K MISTO DIRECIONAL		
09	10	Unid	CÂMARA 215/75R17.5		
-	-	-	ÔNIBUS IKK 1657 CHASSI 9BM3840671B286556 MODELO MERCEDES BENZ MPOLO DIESEL ANO:2001/2001	-	-
10	02		1000/20 146/143K MISTO DIRECIONAL		
11	04		1000/20 146/143K MISTO DIRECIONAL		
12	06		CÂMARA 100/20		
13	10		PROTETOR /COLARINHO ARO 20		
-	-	-	ÔNIBUS IUV 5323 CHASSI 9BM384069DB904339, MODELO MERCEDES BENZ/OF ANO:2013/2013		
14	04	Unid	275/80 R22.5 126/124K MISTO DIRECIONAL		
15	02	Unid	275/80 R22.5 MISTO DIRECIONAL		
16	06	Unid	CÂMARA ARO 22.5		
17	10	Unid	PROTETOR/COLARINHO ARO 22.5		
-	-	-	KOMBI ISK 6361 CHASSI 9BWMF07X2CP002773 MODELO VW ANO 2011/2012 ÁCOOL/GASOLINA KOMBI IQT 7066 CHASSI 9BWMF07X4BP000506 MODELO VW ANO 2010/2011 ÁCOOL/GASOLINA KOMBI IOW 0413 CHASSI 9BWGF07X68P024019 MODELO VW ANO 2008/2008 ÁCOOL/GASOLINA KOMBI IPO 9822 CHASSI 9BWMF07XX9P018812 MODELO VW ANO 2008/2009 ÁCOOL/GASOLINA	-	-
18	10	Unid	185R14C 102/100R 08 LONAS		
19	10	Unid	CÂMARA 185R14C		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3

As despesas decorrentes de fretes e/ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones (55) 3327-1400, Ramal 102 e fax (55) 3327-1085, ou via e-mail: [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com)

ENVELOPE 01: **Documentação** (FGTS, CND Municipal, CNDT).

Todos os documentos devem estar autenticados, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.

ENVELOPE 02: **Proposta Financeira.**

Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o nº da Licitação, ex.:“Convite 011/2017”, trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado.

**Obs.:** A apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

4

1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação do material expressa na folha de rosto.
3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV. HERMOGÊNIO C. DOS SANTOS, 342 – SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE COMPRAS (SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
4. O preço deverá ser cotado POR ÍTEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo as despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do item deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
7. Não haverá pagamento antecipado.
8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO por item**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
10. Reserva-se o licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um ou vários concorrentes ou rejeitar todas.
11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº. do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
12. O prazo de entrega dos produtos e/ou materiais não será superior a 05 (cinco) dias úteis contados após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho.
13. O atraso na entrega do material ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
15. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O TRIGÉSIMO DIA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS.
16. Quando a entrega do material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes: envelope nº 1: Habilitação e envelope nº 2: Proposta.
18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo, no envelope nº 1 (Habilitação).

**MODALIDADE CONVITE Nº: 011/2017**

**Tornado Público em: 09/05/2017.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5

**Data de abertura da proposta: 16/05/2017.**

**Horário: 09:00 Horas**

FIRMA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTOS**

Declaramos ter recebido na íntegra este Convite e estamos de pleno acordo com as condições nela previstas.

**ASSINATURA E CARIMBO DA FIRMA**

Recebido em :     /     /     , às     horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável